



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

EDIÇÃO: EXTRA

ANO: XXXII

NAZAREZINHO – PB, 23 DE SETEMBRO DE 2024



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 23 DE SETEMBRO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMAS – Nº 04/2024 – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DA PARAÍBA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NAZAREZINHO- PB

RESOLUÇÃO CMAS - Nº. 04 - A, 23 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR 202471160013 PROGRAMAÇÃO: 251000620240001, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 08.244.5131.219G.0025, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL E REAIS), NO ANO DE 2024, CUSTEIO – GND 3, COM OBJETIVO DE ESTRUTURAÇÃO E CUSTEIO DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Nazarezinho Estado da Paraíba, Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

CONSIDERANDO a importância de controle através da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação da Plenária Extraordinária realizada no dia 23 de setembro, em caráter presencial;

CONSIDERANDO a deliberação realizada pelo CMAS com ata 04-A/2024 foi discutido sobre a aprovação da Emenda Parlamentar nº 202471160013, requerida pelo Parlamentar **CÁSSIO MURILO GALDINO DE ARAÚJO**, NÚMERO DA PROGRAMAÇÃO: 251000620240001, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.5131.219G.0025, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), NO ANO DE 2024, CUSTEIO – GND 3, com objetivo de ESTRUTURAÇÃO E CUSTEIO DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, de forma extraordinária, município de Nazarezinho, PB;



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 23 DE SETEMBRO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMAS – Nº 04/2024 – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Considerando a Portaria do Ministério da Cidadania, nº. 580, de 31 de dezembro de 2020 que dispõe sobre as transferências de recursos pelo MDS – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR Emenda Parlamentar nº **202471160013**, requerida pelo Parlamentar **CÁSSIO MURILO GALDINO DE ARAÚJO**, NÚMERO DA PROGRAMAÇÃO: **251000620240001**, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **08.244.5131.219G.0025**, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), no ano de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Nazarezinho – PB, 23 de setembro de 2024.

RICARDO LINS VALE
PRESIDENTE CMAS



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 23 DE SETEMBRO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0123/2024

Em, 23 de Setembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0677, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.396,00 (Dez Mil e Trezentos e Noventa e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
12	361	1003	2022	MANUTENÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0000293	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	312,00
Total da Ação					312,00
Total da Unidade Orçamentária					312,00
02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	301	1002	2033	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0000594	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.744,00
Total da Ação					9.744,00
Total da Unidade Orçamentária					9.744,00
02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
08	122	1001	2048	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
0000767	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	340,00
Total da Ação					340,00
Total da Unidade Orçamentária					340,00
Total de Suplementações					10.396,00
02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	301	1002	2028	MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
0000498	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	10.396,00
Total da Ação					10.396,00
Total da Unidade Orçamentária					10.396,00
Total de Anulações					10.396,00

10/9
Page 1 of 2



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Total de Outras Fontes 0,00
Total Geral de Fontes 10.396,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO

Page 2 of 2



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito

AGNES PLATINY VALE
Vice-prefeito

ANDERSON ROBERTO LINS
Secretário de Governo



EDITOR
ANDERSON ROBERTO LINS